
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº136/DA/GAB/SEMIAS/2026

PORTARIA Nº136/DA/GAB/SEMIAS/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº012.002027/2026-45.

RESOLVE:

Tornar Válida: Concessão de 08 e ½ (oito diárias e meia) diárias em favor do servidor abaixo relacionado, com a finalidade da viagem de dar apoio logístico ao Cras Pe. Teodoro Crommo, para atendimento de visitas domiciliares a famílias em situação de vulnerabilidade social ou que apresentem dificuldades de acesso aos serviços na unidade busca ativa de família que necessitam de inclusão em programas sociais, para entrega de benefício eventuais como cesta básica ou outros insumos em situação de emergência ou vulnerabilidade, visita social no local da resiliência pois, atualmente diversas famílias/indivíduos do nosso território de abrangência encontram-se com benefício bloqueados ou suspensos devido à necessidade de atualização cadastral ou comprovação de informação que só pode ser realizadas através destas visitas nos distritos mencionados no período de 20/04/2026 à 24/04/2026 e 27/04/2026 à 30/04/2026, por meio de transporte terrestre, placa QRA8C86, bem como a autorização desta secretaria para utilização de veículo oficial. Ofício Nº 2451/2026/SEMIAS-CRASPTC de 17/0/2026. Processo nº012.002027/2026-45.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	QT
Robson de Sousa Mota	189177	Motorista/Condutor	Distrito Jaci Paraná e Nova Mutum, Rio Pardo, União Bandeirante, Vila da Penha Zona Rural	08 e ½ (oito diárias e meia)

Porto Velho, 07 de maio de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Dec. nº2.807/I

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F943D134

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/05/2026. Edição 4228

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>